



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

PORTARIA Nº 54/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO.

RESOLVE

Art. 1º Conceder progressão vertical a servidora considerando o disposto no artigo 18,
parágrafo 1º, da Lei nº 2071, de 28 de junho de 2017.

MATR	NOME	DE			PARA		
		PADRÃO	CLASSE	NÍVEL	PADRÃO	CLASSE	NÍVEL
501	CAROLINE BUCHMANN DIAS	02A	02	08	02A	03	08

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 13 de julho de 2017.

José Veres
Presidente



PORTARIA Nº 53/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Tornar públicas as diárias concedidas no mês de maio de 2017:

Favorecido	Cargo	Ato	Quantidade	Valor	Motivo	Destino	Período
Fabrizio Duarte Holovka	Vereador	Comunicado Interno nº 22/2017	1 diária com pernoite	R\$ 400,00 cada	Reunião no Instituto das Águas do Paraná, referente a construção de poços artesanais no município de Pitanga	Curitiba - PR	01/06/2017 a 02/06/2017
Edilson dos Santos Carraro	Motorista	Comunicado Interno nº 22/2017	1 diária com pernoite	R\$ 400,00	Levar vereador a Curitiba	Curitiba - PR	01/06/2017 a 02/06/2017
Fabrizio Duarte Holovka	Vereador	Comunicado Interno nº 23/2017	2 diárias com pernoite e 1 diária sem pernoite	R\$ 1000,00	Participar do curso "PPA, LDO e orçamento impositivo"	Curitiba - PR	07/06/2017 a 09/06/2017
José Veres, Eloy de Lurdes Ottoni, MARIENE Soares Munhoz e Silmar Cardoso dos Santos	Vereadores	Comunicado Interno nº 24/2017	2 diárias com pernoite e 1 diária sem pernoite	R\$ 1000,00	Participar do curso "Comunicação eficiente no poder público municipal"	Curitiba - PR	07/06/2017 a 09/06/2017
Lucia Tkaczuk	Agente Financeiro	Comunicado Interno nº 24/2017	2 diárias com pernoite e 1 diária sem pernoite	R\$ 1000,00	Participar do curso "O Plano Plurianual no Poder Legislativo 2018-2021"	Curitiba - PR	07/06/2017 a 09/06/2017
André Luiz de Oliveira	Vereador	Comunicado Interno nº 25/2017	1 diária com pernoite	R\$ 400,00	Participar de reunião na COHAPAR sobre atualização fundiária.	Curitiba - PR	06/06/2017 a 07/06/2017
Adriana T. Lorenzetti e	Contadoras, escriturária de	Comunicado Interno nº 26/2017	2 diárias com pernoite	R\$ 800,00 cada	Participar do II Fórum de Controle Externo do TCE/PR.	Curitiba - PR	27/06/2017 a 29/06/2017

Margarett Martins de Oliveira	administração						
Edilson dos Santos Carraro	Motorista	Comunicado Interno nº 26/2017	2 diárias com pernoite	R\$ 800,00	Levar servidoras a Curitiba.	Curitiba - PR	27/06/2017 a 29/06/2017

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 13 de julho de 2017.

José Veres
Presidente



PORTARIA Nº 54/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO.

RESOLVE

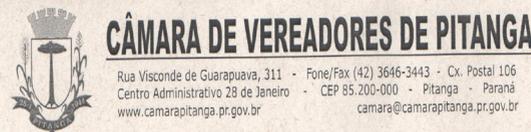
Art. 1º Conceder progressão vertical a servidora considerando o disposto no artigo 18, parágrafo 1º, da Lei nº 2071, de 28 de junho de 2017.

MATR	NOME	DE			PARA		
		PADRÃO	CLASSE	NÍVEL	PADRÃO	CLASSE	NÍVEL
501	CAROLINE BUCHMANN DIAS	02A	02	08	02A	03	08

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 13 de julho de 2017.

José Veres
Presidente



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2017

PERÍODO EXTRAORDINÁRIO
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E ATENDENDO SOLICITAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 195/2017 – GAB,

CONVOCA

Os Vereadores para sessão plenária extraordinária no período extraordinário, a realizar-se no dia 18 de julho de 2017, às 10 horas, para apreciação da seguinte pauta:

- Projeto de Lei Ordinária nº 27/2017 de autoria do Poder Executivo - Dispõe sobre a alteração das alíneas "A", "B", "C", "D", "E" e "F" do artigo 7º, da Lei 1647/2011, e revoga as alíneas "G" e "H" do artigo 7º da Lei 1647/2011.

Paço da Liberdade, em 14 de julho de 2017.

José Veres
Presidente



Extrato de Contrato

Inexigibilidade de Licitação n.º 80/2016-CISGAP
Contrato n.º 85/2016

Objeto: Contratação de empresa para realização de PLANTÃO MÉDICO.

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava/Pinhão – CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº. 1523, centro, Guarapuava – Pr, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 07.540.117/0001-07.

Contratada GP SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrito no CNPJ Nº 18.255.621/0001-81, sito a Rua: Marechal Floriano Peixoto, 1059. Bairro: Centro CEP: 85.010-250 Guarapuava-PR

Valor total: R\$180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).

Vigência: 16/12/2016 a 15/12/2017.

Data de Assinatura: 16 de Dezembro de 2016.

Foro: Comarca de Guarapuava/Pr.

Jose Veres
Presidente

Pitanga - PR, 14 de julho de 2017.

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camara.pitanga.pr.gov.br

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

ANEXO II

Artigo 8º da L.C. nº 101/2000
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - 2017
CONSOLIDAÇÃO GERAL

	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
DESPESAS CORRENTES	2.742.000,00	2.742.000,00	2.742.000,00	2.742.000,00	2.742.000,00	2.742.000,00	2.742.000,00	2.742.000,00	2.742.000,00	2.742.000,00	2.742.000,00	2.742.000,00	2.742.000,00	2.742.000,00	2.742.000,00	2.742.000,00
CÂMARA MUNICIPAL	2.410.000,00	2.410.000,00	2.410.000,00	2.410.000,00	2.410.000,00	2.410.000,00	2.410.000,00	2.410.000,00	2.410.000,00	2.410.000,00	2.410.000,00	2.410.000,00	2.410.000,00	2.410.000,00	2.410.000,00	2.410.000,00
Paraná e Foz de Iguaçu	332.000,00	332.000,00	332.000,00	332.000,00	332.000,00	332.000,00	332.000,00	332.000,00	332.000,00	332.000,00	332.000,00	332.000,00	332.000,00	332.000,00	332.000,00	332.000,00
Desp. Fixas	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
CÂMARA MUNICIPAL	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
Investimento	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
Soma Bimestral	2.777.000,00	2.777.000,00	2.777.000,00	2.777.000,00	2.777.000,00	2.777.000,00	2.777.000,00	2.777.000,00	2.777.000,00	2.777.000,00	2.777.000,00	2.777.000,00	2.777.000,00	2.777.000,00	2.777.000,00	2.777.000,00



Portaria nº 22, de 14 de Julho de 2017.

A Diretora Executiva do CISGAP, no uso das atribuições previstas no art. 9º, III do Regimento Interno do CISGAP e art. 15, III do Estatuto Social do CISGAP, e tendo em vista o disposto na lei complementar municipal de Guarapuava 60/2016, lei municipal 1450/2009 do Pinhão e lei municipal 17/2015 do Turvo resolve:

Art. 1º Designar Edceli Ferraz Kava, CPF 042.525.889-01, Controladora Interna do CISGAP; Robson Luiz Possidonio, CPF 085.216.529-33, Agente Administrativo do CISGAP; e Dhenyffer Bruna Almeida Perez, Fisioterapeuta do CISGAP, CPF 087.867.759-36, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar, no prazo de 30 dias, os fatos narrados em denúncia contra funcionário(a) do CISGAP, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eliane de Fátima da Silva Dranca
Diretora Executiva do CISGAP

Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava-Pinhão-Turvo.